

**Concurso para Seleção de Médicos Residentes para o PRM em  
Medicina Intensiva - 2014**  
(Credenciamento vigente pela CNRM/MEC)

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Moinhos de Vento (HMV) comunica que estão abertas as inscrições para o Concurso para Seleção de Médicos Residentes para o Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva - PRM 2014-2015, relacionado abaixo, com início em **06 de março de 2014**, conforme decisão plenária da CNRM: INICIO DO ANO LETIVO 2014 (devido ao Carnaval). O Programa de Residência em Medicina Intensiva oferecido pelo HMV é credenciado na CNRM/MEC.

**1. PROGRAMAS**

| <b>Programa Residência Médica</b> | <b>Vagas</b> | <b>Duração</b> | <b>Pré-requisitos</b>  |
|-----------------------------------|--------------|----------------|--|
| <b>Medicina Intensiva</b>         | 02 (duas)    | 02 anos        | Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Neurologia ou Infectologia |

**2. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **25 de novembro a 10 de dezembro de 2013**. Poderão ser efetuadas na **Secretaria do Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento**, na Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h. O telefone para informações é (51) 3314.3690.

2.2 Documentos necessários para inscrição:

- a) Preenchimento de ficha de inscrição;
- b) Fotocópia da carteira de identidade (RG);

- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia do comprovante de endereço – *deve de ser conta de água, luz ou telefone fixo, sendo que caso não esteja em seu nome deve seguir de declaração simples;*
- e) 1 fotos 3X4;
- f) Fotocópia do passaporte / visto ou RNE – *se estrangeiro;*
- g) Comprovante de depósito no valor da inscrição.

2.3 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), deverá ser paga no Banco Brasil – Agência: 3418-5 – Conta Corrente: 154400-4 – (Código Identificador: informar CPF). O comprovante do depósito deverá ser apresentado no momento da inscrição.

2.4 A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento e da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

2.5 As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.

### **3. SELEÇÃO DOS CANDIDADOS**

3.1 O concurso será composto de duas fases, sendo:

3.1.1 1ª Fase: Prova escrita objetiva com 30 questões, com duração prevista de 3 horas. A prova corresponderá a noventa por cento (90 pontos) do resultado final do presente processo seletivo.

3.1.2 2ª Fase: Será composta de entrevista (5 pontos) e análise e arguição do curriculum vitae (5 pontos), de caráter eliminatório e classificatório, corresponde a dez por cento (10 pontos) do resultado final do processo seletivo.

3.1.2.1 Serão selecionados, para a segunda etapa os 10 (dez) candidatos melhor classificados na prova teórica, considerando a ordem decrescente de desempenhos na prova objetiva

3.1.2.2 A entrevista, a arguição e a análise curricular do candidato para avaliação de condições, de capacidade e de atitudes, serão realizadas, por uma banca de, no mínimo, 02 (dois) preceptores e 01 (um) médico residente.

3.1.2.3 Do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal **(PROVAB)**.

3.1.2.4 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer no ato da inscrição, a pontuação adicional a que faz jus no processo seletivo considerando o seguinte critério (Resolução CNRM nº 3, de 16/09/2011):

- a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 01(um) ano de participação no programa;
- b) 20% (vinte por cento) da nota total para quem concluir 02(dois) anos de participação no programa.

3.1.2.5 O candidato que requerer a pontuação adicional do PROVAB deverá entregar na **Secretaria do Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento**, na Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B, no horário das 08h às 11h e das 13h00 às 17h, nos dias **08 e 09 de janeiro de 2014**, envelope lacrado contendo declaração emitida pela SGTES de que está participando do PROVAB. Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar nome completo.

3.1.2.6 A certificação de conclusão do PROVAB expedida pela SGTES-MS a ser apresentada para confirmação de matrícula obedecerá à data limite indicada no item anterior (2.6.2).

3.1.2.7 O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver certificado de conclusão do PROVAB, não receberá a pontuação adicional.

3.1.2.8 A pontuação adicional de que trata o subitem 1 deste Edital não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste Edital.

3.1.2.9 Será assegurada vaga ao candidato selecionado para participar do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal PROVAB (Resolução nº 03 de 16 de setembro de 2011, da CNRM/MEC). O candidato deverá declarar interesse pela vaga, matricular-se e solicitar reserva de vaga para o ano seguinte, conforme legislação da CNRM.

3.1.2.10 O candidato deverá observar a publicação de adendos a este edital com informações sobre a pontuação adicional atribuída ao Programa de Valorização ao Profissional da Atenção Básica - PROVAB.

#### **4. PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

##### **4.1 Provas:**

4.1.1 Prova escrita: dia **15/12/2013** às **9h** no Hospital Moinhos de Vento – Anfiteatro Schwester Hilda Sturm (Rua Ramiro Barcelos, 910 – Bloco C – 4º andar). Desde já ficam os candidatos convocados a comparecer ao local de prova, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munidos do documento de identidade que originou a inscrição e caneta esferográfica preta ou azul.

4.1.1.1 Não haverá prova fora dos locais indicados na listagem que será divulgada no edital de convocação à prova.

4.1.1.2 Não será admitido para realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

4.1.1.4 O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e uma folha de respostas. A capa do caderno deverá ser identificada com o nome e o número de inscrição do candidato. A folha de respostas já estará pré-identificada com o número de inscrição e o nome do candidato, cabendo a ele a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local adequado.

4.1.1.5 O candidato que necessitar afastar-se da sala durante a realização das provas poderá ser submetido à revista com aparelhos detectores de metais. Na entrada dos banheiros, poderá ocorrer a inspeção com tais equipamentos.

4.1.1.6 O candidato, ao terminar a prova, deverá devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e o caderno de questões. Se assim não proceder, será passível de exclusão do Processo Seletivo.

4.1.1.7 Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.1.1.8 Durante a prova, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular ou similares. O candidato que se apresentar no local de prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá desligá-lo quando adentrar o local da prova.

4.1.1.9 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) for descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, ou que estiver consultando livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) ausentar-se da sala sem acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as provas e entregue as folhas de respostas;
- d) utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

4.1.1.10 Não será permitida a permanência de acompanhante.

## 4.2 Resultados:

4.2.1 A divulgação do gabarito da prova escrita e a lista preliminar dos candidatos aprovados para a fase seguinte será feita no dia **18/12/2013** através do site [www.hospitalmoinhos.org.br/pos](http://www.hospitalmoinhos.org.br/pos).

4.2.1.1 Não será concedida revisão nem vista da prova. Eventuais recursos de revisão do gabarito preliminar deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, improrrogáveis, após sua publicação, diretamente no endereço da **Secretaria do Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento**, Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, através de formulário padrão. As respostas aos eventuais recursos farão parte do resultado, quando da divulgação do gabarito oficial. Se da análise de recursos resultarem a anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

4.2.2 A divulgação do gabarito após recursos e classificação para entrevista será no dia **07/01/2014** através do site [www.hospitalmoinhos.org.br/pos](http://www.hospitalmoinhos.org.br/pos).

4.2.3 A **entrega do *curriculum vitae*** e da documentação comprobatória de todos os títulos constantes do *curriculum vitae*, deverá ser feita exclusivamente nos dias **08 e 09 de janeiro de 2014**, na **Secretaria do Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento**, na Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B, no horário das 08h às 11h e das 13h00 às 17h.

4.2.2.1 **Entrevistas:** Os horários, locais e informações, serão divulgados no dia **07/01/2014** através no site [www.hospitalmoinhos.org.br/pos](http://www.hospitalmoinhos.org.br/pos). **Não serão prestadas informações, sob nenhuma hipótese, por telefone, fac-símile, e-mail ou similares.**

4.2.2.2 O candidato que não comparecer à segunda etapa do concurso estará automaticamente desclassificado.

4.2.2.2 As entrevistas, análise e arguição do *curriculum vitae* serão realizadas no dia **13/01/2014**, no Hospital Moinhos de Vento em local e horário divulgado através do site [www.hospitalmoinhos.org.br/pos](http://www.hospitalmoinhos.org.br/pos).

4.2.3 A classificação será de acordo com o somatório das notas da prova escrita, análise e arguição curricular, conforme Resolução nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Comissão Nacional de Residência Médica. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos o critério de desempate será pelo:

- a) maior número de pontos na prova objetiva;
- b) o maior número de pontos no *curriculum vitae*;
- c) sorteio público.

Em caso de sorteio público, a lista de candidatos com seus respectivos números para participação no sorteio será divulgada em **15/01/2014**, após as 8 horas, no *site* [www.hospitalmoinhos.org.br/pos](http://www.hospitalmoinhos.org.br/pos). O **sorteio** será realizado no dia **16/01/2014**, em horário e local que serão divulgados no site.

4.2.4 Publicação do resultado com a classificação final do processo seletivo a partir das **18 horas**, do dia **17/01/2014** através do site [www.hospitalmoinhos.org.br/pos](http://www.hospitalmoinhos.org.br/pos).

## 5. MATRÍCULA

5.1 O candidato aprovado no processo seletivo, de acordo com o número de vagas existentes, deverá comparecer pessoalmente nos dias **21 e 22 de janeiro de 2014**, na **Secretaria do Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento**, na Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B, no horário das 08h às 11h e das 13h00 às 17h, para assinatura do CONTRATO. **Após estas datas, a não inscrição implicará na perda da vaga e o chamamento do próximo candidato da lista de classificação.**

5.2 Os documentos exigidos, nos itens abaixo, deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.

5.2.1 No ato da matrícula, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar:

- a) Fotocópia do diploma de graduação em medicina;
- b) Fotocópia do registro civil (*nascimento/casamento*);
- c) Fotocópia de quitação militar;

- d) Fotocópia do título de eleitor e de quitação das obrigações eleitorais – [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- e) Fotocópia do registro no Conselho Regional de Medicina;
- f) Certidão de habilitação profissional (*emitido pelo Conselho Regional de Medicina*);
- g) Comprovante de conta bancária (*extrato/ cartão*);
- h) Fotocópia da carteira de vacinas;
- i) 01 foto 3x4;
- j) Preencher e assinar a ficha de matrícula (*formulário obtido junto à Secretaria*).

5.3 Para os ESTRANGEIROS com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 5.2.1., deverão ser apresentados fotocópias:

- a) Do visto de permanência no país;
- b) Do diploma revalidado;
- c) Do registro no CRM-RS;
- d) Do certificado de proficiência em português.

5.3.2 Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 5.2.1., deverão ser apresentados fotocópias:

- a) Do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
- b) Do registro no CRM-RS.

## 6. INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

6.1 Os médicos residentes matriculados deverão apresentar-se à Coordenação do Programa de Residência Médica no dia **06 de março de 2014**, em local e horário que serão divulgados através do site [www.hospitalmoinhos.org.br/pos](http://www.hospitalmoinhos.org.br/pos).



**7. PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO PARA MEDICINA INTENSIVA:**

|   |  |
|---|--|
| Abdômen agudo;                          | Encefalopatias sépticas agudas;              |
| Acidente vascular cerebral agudo;       | Equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico; |
| Anafilaxia;                             | Hemorragias digestivas;                      |
| Analgesia e sedação;                    | Insuficiência adrenal aguda;                 |
| Anemias;                                | Insuficiência cardíaca;                      |
| Anticoagulação;                         | Insuficiência renal aguda e crônica;         |
| Antibioticoterapia;                     | Insuficiência respiratória aguda e crônica;  |
| Arritmias cardíacas;                    | Intoxicações;                                |
| Asma severa;                            | Intubação traqueal;                          |
| ATLS;                                   | Manejo perioperatória de cirurgia geral;     |
| Choque;                                 | Morte cerebral;                              |
| Cirrose e Insuficiência hepática aguda; | Pancreatite aguda;                           |
| Código de ética médico;                 | Pneumonia comunitária e hospitalar;          |
| Coma;                                   | Princípios de antibioticoterapia;            |
| Crises convulsivas;                     | Reanimação cardio-respiratória;              |
| Crise tireotóxica e mixedematosa;       | Sepse e choque séptico;                      |
| Diabete mérito;                         | Síndromes coronarianas agudas;               |
| Dissecção aguda e Aneurismas da aorta;  | Tamponamento cardíaco;                       |
| Distúrbios da Coagulação sanguínea;     | Trombose venosa profunda e                   |
| Drogas vasoativas;                      | Tromboembolismo pulmonar.                    |
| Eletrocardiograma;                      |  |

Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

Dr. Nilton Brandão da Silva  
Coordenador da COREME

Dr. Túlio Tonietto  
Membro da COREME